[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	1001

Objetivo do Programa

Proporcionar à comunidade uma infraestrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.

Justificativa do Programa

O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Mun de Saúde, no Posto de Saúde, temos também programa de saúde da família, Prog. de Higiene Bucal Vig Sanitária, agentes comunitários de saúde e coleta de resíduos hospitalares. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através do Conselho Municipal de Saúde.

Diretrizes do Programa

Manutenção da estrutura, construção, ampliação e reforma de espaços para saúde, aquisição de veículos e equipamentos para as Unidades de Saúde do Município, montar salas para pequenas cirurgias fisioterapia, informatização, contratação, capacitação e reciclagem pessoal, manutenção da Vig Sanitária, Epidemiológica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.001	Saude	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	Veiculos(und)		**4,000**	**800.000,00**
					2026	1,000	200.000,00
					2027	1,000	200.000,00
					2028	1,000	200.000,00
					2029	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100200 Receitas de Impostos e de Transferência de		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
			2026	200.000,00	0,00	200.000,00
			2027	200.000,00	0,00	200.000,00
			2028	200.000,00	0,00	200.000,00
			2029	200.000,00	0,00	200.000,00
		Total da Ação		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	1001

Objetivo do Programa

Proporcionar à comunidade uma infraestrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.

Justificativa do Programa

O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Mun de Saúde, no Posto de Saúde, temos também programa de saúde da família, Prog. de Higiene Bucal Vig Sanitária, agentes comunitários de saúde e coleta de resíduos hospitalares. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através do Conselho Municipal de Saúde.

Diretrizes do Programa

Manutenção da estrutura, construção, ampliação e reforma de espaços para saúde, aquisição de veículos e equipamentos para as Unidades de Saúde do Município, montar salas para pequenas cirurgias fisioterapia, informatização, contratação, capacitação e reciclagem pessoal, manutenção da Vig Sanitária, Epidemiológica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.002	Saude	P	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE	Obras(M²)		**260,000**	**200.000,00**
					2026	80,000	50.000,00
					2027	60,000	50.000,00
					2028	60,000	50.000,00
					2029	60,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100200 Receitas de Impostos e de Transferência de		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	50.000,00	0,00	50.000,00
			2028	50.000,00	0,00	50.000,00
			2029	50.000,00	0,00	50.000,00
			Total da Ação	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	1001

Objetivo do Programa

Proporcionar à comunidade uma infraestrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.

Justificativa do Programa

O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Mun de Saúde, no Posto de Saúde, temos também programa de saúde da família, Prog. de Higiene Bucal Vig Sanitária, agentes comunitários de saúde e coleta de resíduos hospitalares. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através do Conselho Municipal de Saúde.

Diretrizes do Programa

Manutenção da estrutura, construção, ampliação e reforma de espaços para saúde, aquisição de veículos e equipamentos para as Unidades de Saúde do Município, montar salas para pequenas cirurgias fisioterapia, informatização, contratação, capacitação e reciclagem pessoal, manutenção da Vig Sanitária, Epidemiológica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.065	Saude	A	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	Manutenção Mensal(mes)		**48,000**	**28.345.600,00**
					2026	12,000	6.592.000,00
					2027	12,000	6.921.600,00
					2028	12,000	7.251.200,00
					2029	12,000	7.580.800,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.5.00.100200 Receitas de Impostos e de Transferência de		**172.000,00**	**0,00**	**172.000,00**
			2026	40.000,00	0,00	40.000,00
			2027	42.000,00	0,00	42.000,00
			2028	44.000,00	0,00	44.000,00
			2029	46.000,00	0,00	46.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100200	Receitas de Impostos e de Transferência de		**17.200.000,00**	**0,00**	**17.200.000,00**
				2026	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
				2027	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
				2028	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
				2029	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	1.5.00.100200	Receitas de Impostos e de Transferência de		**860.000,00**	**0,00**	**860.000,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	210.000,00	0,00	210.000,00
				2028	220.000,00	0,00	220.000,00
				2029	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.5.00.100200	Receitas de Impostos e de Transferência de		**34.400,00**	**0,00**	**34.400,00**
				2026	8.000,00	0,00	8.000,00
				2027	8.400,00	0,00	8.400,00
				2028	8.800,00	0,00	8.800,00
				2029	9.200,00	0,00	9.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100200	Receitas de Impostos e de Transferência de		**8.600.000,00**	**0,00**	**8.600.000,00**
				2026	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
				2027	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
				2028	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
				2029	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE	1.5.00.100200	Receitas de Impostos e de Transferência de		**1.290.000,00**	**0,00**	**1.290.000,00**
				2026	300.000,00	0,00	300.000,00
				2027	315.000,00	0,00	315.000,00
				2028	330.000,00	0,00	330.000,00
				2029	345.000,00	0,00	345.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.5.00.100200	Receitas de Impostos e de Transferência de		**8.600,00**	**0,00**	**8.600,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.100,00	0,00	2.100,00
				2028	2.200,00	0,00	2.200,00
				2029	2.300,00	0,00	2.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100200	Receitas de Impostos e de Transferência de		**180.600,00**	**0,00**	**180.600,00**
				2026	42.000,00	0,00	42.000,00
				2027	44.100,00	0,00	44.100,00
				2028	46.200,00	0,00	46.200,00
				2029	48.300,00	0,00	48.300,00
			Total da Ação		**28.345.600,00**	**0,00**	**28.345.600,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	1001

Objetivo do Programa

Proporcionar à comunidade uma infraestrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.

Justificativa do Programa

O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Mun de Saúde, no Posto de Saúde, temos também programa de saúde da família, Prog. de Higiene Bucal Vig Sanitária, agentes comunitários de saúde e coleta de resíduos hospitalares. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através do Conselho Municipal de Saúde.

Diretrizes do Programa

Manutenção da estrutura, construção, ampliação e reforma de espaços para saúde, aquisição de veículos e equipamentos para as Unidades de Saúde do Município, montar salas para pequenas cirurgias fisioterapia, informatização, contratação, capacitação e reciclagem pessoal, manutenção da Vig Sanitária, Epidemiológica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.066	Saude	A	MANUT. PROGR. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	Expediente(10)		**8.000,000**	**4.936.400,00**
					2026	2.000,000	1.148.000,00
					2027	2.000,000	1.205.400,00
					2028	2.000,000	1.262.800,00
					2029	2.000,000	1.320.200,00

II - Descrição das Ações

MANUT. PROGR. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000000 Transferências do SUS/União		**0,00**	**3.096.000,00**	**3.096.000,00**
			2026	0,00	720.000,00	720.000,00
			2027	0,00	756.000,00	756.000,00
			2028	0,00	792.000,00	792.000,00
			2029	0,00	828.000,00	828.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.04.000000	Transf. Governo Federal Vcto Agentes Comun.		**0,00**	**774.000,00**	**774.000,00**
				2026	0,00	180.000,00	180.000,00
				2027	0,00	189.000,00	189.000,00
				2028	0,00	198.000,00	198.000,00
				2029	0,00	207.000,00	207.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.6.00.000000	Transferências do SUS/União		**0,00**	**516.000,00**	**516.000,00**
				2026	0,00	120.000,00	120.000,00
				2027	0,00	126.000,00	126.000,00
				2028	0,00	132.000,00	132.000,00
				2029	0,00	138.000,00	138.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000000	Transferências do SUS/União		**0,00**	**456.660,00**	**456.660,00**
				2026	0,00	106.200,00	106.200,00
				2027	0,00	111.510,00	111.510,00
				2028	0,00	116.820,00	116.820,00
				2029	0,00	122.130,00	122.130,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.21.000000	Transferências do SUS/Estado		**0,00**	**50.740,00**	**50.740,00**
				2026	0,00	11.800,00	11.800,00
				2027	0,00	12.390,00	12.390,00
				2028	0,00	12.980,00	12.980,00
				2029	0,00	13.570,00	13.570,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000000	Transferências do SUS/União		**0,00**	**43.000,00**	**43.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.500,00	10.500,00
				2028	0,00	11.000,00	11.000,00
				2029	0,00	11.500,00	11.500,00
			Total da Ação		**0,00**	**4.936.400,00**	**4.936.400,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	1001

Objetivo do Programa

Proporcionar à comunidade uma infraestrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.

Justificativa do Programa

O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Mun de Saúde, no Posto de Saúde, temos também programa de saúde da família, Prog. de Higiene Bucal Vig Sanitária, agentes comunitários de saúde e coleta de resíduos hospitalares. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através do Conselho Municipal de Saúde.

Diretrizes do Programa

Manutenção da estrutura, construção, ampliação e reforma de espaços para saúde, aquisição de veículos e equipamentos para as Unidades de Saúde do Município, montar salas para pequenas cirurgias fisioterapia, informatização, contratação, capacitação e reciclagem pessoal, manutenção da Vig Sanitária, Epidemiológica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.067	Saude	A	MANUT. PROGR. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Expediente(10)		**8.000,000**	**1.600.000,00**
					2026	2.000,000	400.000,00
					2027	2.000,000	400.000,00
					2028	2.000,000	400.000,00
					2029	2.000,000	400.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. PROGR. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100200 Receitas de Impostos e de Transferência de		**1.120.000,00**	**0,00**	**1.120.000,00**
			2026	280.000,00	0,00	280.000,00
			2027	280.000,00	0,00	280.000,00
			2028	280.000,00	0,00	280.000,00
			2029	280.000,00	0,00	280.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000000	Transferências do SUS/União		**0,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
				2026	0,00	80.000,00	80.000,00
				2027	0,00	80.000,00	80.000,00
				2028	0,00	80.000,00	80.000,00
				2029	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.21.000000	Transferências do SUS/Estado		**0,00**	**160.000,00**	**160.000,00**
				2026	0,00	40.000,00	40.000,00
				2027	0,00	40.000,00	40.000,00
				2028	0,00	40.000,00	40.000,00
				2029	0,00	40.000,00	40.000,00
			Total da Ação		**1.120.000,00**	**480.000,00**	**1.600.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	1001

Objetivo do Programa

Proporcionar à comunidade uma infraestrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.

Justificativa do Programa

O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Mun de Saúde, no Posto de Saúde, temos também programa de saúde da família, Prog. de Higiene Bucal Vig Sanitária, agentes comunitários de saúde e coleta de resíduos hospitalares. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através do Conselho Municipal de Saúde.

Diretrizes do Programa

Manutenção da estrutura, construção, ampliação e reforma de espaços para saúde, aquisição de veículos e equipamentos para as Unidades de Saúde do Município, montar salas para pequenas cirurgias fisioterapia, informatização, contratação, capacitação e reciclagem pessoal, manutenção da Vig Sanitária, Epidemiológica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.070	Saude	A	MANUT. PROGR. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Expediente(10)		**8.000,000**	**124.000,00**
					2026	2.000,000	31.000,00
					2027	2.000,000	31.000,00
					2028	2.000,000	31.000,00
					2029	2.000,000	31.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. PROGR. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000000 Transferências do SUS/União		**0,00**	**84.000,00**	**84.000,00**
			2026	0,00	21.000,00	21.000,00
			2027	0,00	21.000,00	21.000,00
			2028	0,00	21.000,00	21.000,00
			2029	0,00	21.000,00	21.000,00

3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE	1.6.00.000000	Transferências do SUS/União	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
			2026	0,00	10.000,00	10.000,00
			2027	0,00	10.000,00	10.000,00
			2028	0,00	10.000,00	10.000,00
			2029	0,00	10.000,00	10.000,00
			Total da Ação	**0,00**	**124.000,00**	**124.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	1001

Objetivo do Programa

Proporcionar à comunidade uma infraestrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.

Justificativa do Programa

O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Mun de Saúde, no Posto de Saúde, temos também programa de saúde da família, Prog. de Higiene Bucal Vig Sanitária, agentes comunitários de saúde e coleta de resíduos hospitalares. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através do Conselho Municipal de Saúde.

Diretrizes do Programa

Manutenção da estrutura, construção, ampliação e reforma de espaços para saúde, aquisição de veículos e equipamentos para as Unidades de Saúde do Município, montar salas para pequenas cirurgias fisioterapia, informatização, contratação, capacitação e reciclagem pessoal, manutenção da Vig Sanitária, Epidemiológica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.071	Saude	A	MANUT. PROGR. VIG EM SAÚDE SANITÁRIA	Expediente(10)		**8.000,000**	**412.000,00**
					2026	2.000,000	103.000,00
					2027	2.000,000	103.000,00
					2028	2.000,000	103.000,00
					2029	2.000,000	103.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. PROGR. VIG EM SAÚDE SANITÁRIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100200 Receitas de Impostos e de Transferência de		**320.000,00**	**0,00**	**320.000,00**
			2026	80.000,00	0,00	80.000,00
			2027	80.000,00	0,00	80.000,00
			2028	80.000,00	0,00	80.000,00
			2029	80.000,00	0,00	80.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000000	Transferências do SUS/União		**0,00**	**76.000,00**	**76.000,00**
				2026	0,00	19.000,00	19.000,00
				2027	0,00	19.000,00	19.000,00
				2028	0,00	19.000,00	19.000,00
				2029	0,00	19.000,00	19.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000000	Transferências do SUS/União		**0,00**	**16.000,00**	**16.000,00**
				2026	0,00	4.000,00	4.000,00
				2027	0,00	4.000,00	4.000,00
				2028	0,00	4.000,00	4.000,00
				2029	0,00	4.000,00	4.000,00
			Total da Ação		**320.000,00**	**92.000,00**	**412.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	1001

Objetivo do Programa

Proporcionar à comunidade uma infraestrutura para a melhor prestação de serviços médicos preventivos, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a prevenção, a recuperação e a reabilitação da saúde da população do Município em geral.

Justificativa do Programa

O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Mun de Saúde, no Posto de Saúde, temos também programa de saúde da família, Prog. de Higiene Bucal Vig Sanitária, agentes comunitários de saúde e coleta de resíduos hospitalares. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através do Conselho Municipal de Saúde.

Diretrizes do Programa

Manutenção da estrutura, construção, ampliação e reforma de espaços para saúde, aquisição de veículos e equipamentos para as Unidades de Saúde do Município, montar salas para pequenas cirurgias fisioterapia, informatização, contratação, capacitação e reciclagem pessoal, manutenção da Vig Sanitária, Epidemiológica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.072	Saude	A	MANUT. PROGR. VIG EPIDEMIOLÓGICA	Expediente(10)		**2,000**	**100.000,00**
					2026	0,000	25.000,00
					2027	2,000	25.000,00
					2028	2,000	25.000,00
					2029	2,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. PROGR. VIG EPIDEMIOLÓGICA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000000 Transferências do SUS/União		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
			2026	0,00	20.000,00	20.000,00
			2027	0,00	20.000,00	20.000,00
			2028	0,00	20.000,00	20.000,00
			2029	0,00	20.000,00	20.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000000	Transferências do SUS/União		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
			Total da Ação		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VERADORES	01.000
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.001
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	101

Objetivo do Programa

Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar.

Justificativa do Programa

Realização de sessões ordinárias, extraordinárias e de suas comissões conforme regimento interno; recebimento, discussão e votação de projetos de leis; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito e dos ordenadores das despesas; demais atribuições do Legislativo

Diretrizes do Programa

Realização de sessões ordinárias, extraordinárias e de suas comissões conforme regimento interno; recebimento, discussão e votação de projetos de leis; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito e dos ordenadores das despesas; demais atribuições do Legislativo.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.018	Camara	P	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Veic/Maq/Equip(und)		**4,000**	**860.000,00**
					2026	1,000	200.000,00
					2027	1,000	210.000,00
					2028	1,000	220.000,00
					2029	1,000	230.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**860.000,00**	**0,00**	**860.000,00**
			2026	200.000,00	0,00	200.000,00
			2027	210.000,00	0,00	210.000,00
			2028	220.000,00	0,00	220.000,00
			2029	230.000,00	0,00	230.000,00
		Total da Ação		**860.000,00**	**0,00**	**860.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VERADORES	01.000
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.001
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	101

Objetivo do Programa

Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar.

Justificativa do Programa

Realização de sessões ordinárias, extraordinárias e de suas comissões conforme regimento interno; recebimento, discussão e votação de projetos de leis; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito e dos ordenadores das despesas; demais atribuições do Legislativo

Diretrizes do Programa

Realização de sessões ordinárias, extraordinárias e de suas comissões conforme regimento interno; recebimento, discussão e votação de projetos de leis; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito e dos ordenadores das despesas; demais atribuições do Legislativo.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.019	Camara	P	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE IMÓVEIS	Obras(M²)		**2.400,000**	**1.776.500,00**
					2026	600,000	410.000,00
					2027	600,000	435.500,00
					2028	600,000	455.500,00
					2029	600,000	475.500,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE IMÓVEIS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**41.500,00**	**0,00**	**41.500,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.500,00	0,00	10.500,00
			2028	10.500,00	0,00	10.500,00
			2029	10.500,00	0,00	10.500,00

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**1.320.000,00**	**0,00**	**1.320.000,00**
			2026	300.000,00	0,00	300.000,00
			2027	320.000,00	0,00	320.000,00
			2028	340.000,00	0,00	340.000,00
			2029	360.000,00	0,00	360.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**415.000,00**	**0,00**	**415.000,00**
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	105.000,00	0,00	105.000,00
			2028	105.000,00	0,00	105.000,00
			2029	105.000,00	0,00	105.000,00
		Total da Ação		**1.776.500,00**	**0,00**	**1.776.500,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VERADORES	01.000
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.001
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	101

Objetivo do Programa

Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar.

Justificativa do Programa

Realização de sessões ordinárias, extraordinárias e de suas comissões conforme regimento interno; recebimento, discussão e votação de projetos de leis; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito e dos ordenadores das despesas; demais atribuições do Legislativo

Diretrizes do Programa

Realização de sessões ordinárias, extraordinárias e de suas comissões conforme regimento interno; recebimento, discussão e votação de projetos de leis; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito e dos ordenadores das despesas; demais atribuições do Legislativo.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.030	Camara	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGILATIVAS	Expediente(10)		**8.000,000**	**6.027.250,00**
					2026	2.000,000	1.415.000,00
					2027	2.000,000	1.480.750,00
					2028	2.000,000	1.535.750,00
					2029	2.000,000	1.595.750,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGILATIVAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**3.845.000,00**	**0,00**	**3.845.000,00**
			2026	900.000,00	0,00	900.000,00
			2027	945.000,00	0,00	945.000,00
			2028	980.000,00	0,00	980.000,00
			2029	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**1.720.000,00**	**0,00**	**1.720.000,00**
				2026	400.000,00	0,00	400.000,00
				2027	420.000,00	0,00	420.000,00
				2028	440.000,00	0,00	440.000,00
				2029	460.000,00	0,00	460.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**62.250,00**	**0,00**	**62.250,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	15.750,00	0,00	15.750,00
				2028	15.750,00	0,00	15.750,00
				2029	15.750,00	0,00	15.750,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	100.000,00	0,00	100.000,00
				2028	100.000,00	0,00	100.000,00
				2029	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total da Ação		**6.027.250,00**	**0,00**	**6.027.250,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhorias e ampliação no espaço físico da rede municipal de educação, transporte escolar, veículos e equipamentos para ampliar e melhorar a qualidade da Educação.

Justificativa do Programa

Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Este Programa compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.

Diretrizes do Programa

Manter e reformar as unidades escolares existentes, ampliar a rede física escolar de ensino fundamental, equipar as escolas municipais com móveis, utensílios, materiais pedagógicos, didáticos, tecnológicos, manter e melhorar as condições de transporte escolar, capacitação contínua de professores e profissionais da área de educação, manter e ampliar programas sócio-educativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.003	Municipio	P	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	Obras(M²)		**360,000**	**448.000,00**
					2026	120,000	112.000,00
					2027	80,000	112.000,00
					2028	80,000	112.000,00
					2029	80,000	112.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100 Receitas de Impostos e de Transferência de		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100 Receitas de Impostos e de Transferência de		**408.000,00**	**0,00**	**408.000,00**
			2026	102.000,00	0,00	102.000,00
			2027	102.000,00	0,00	102.000,00
			2028	102.000,00	0,00	102.000,00
			2029	102.000,00	0,00	102.000,00

Total da Ação	**448.000,00**	**0,00**	**448.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhorias e ampliação no espaço físico da rede municipal de educação, transporte escolar, veículos e equipamentos para ampliar e melhorar a qualidade da Educação.

Justificativa do Programa

Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Este Programa compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.

Diretrizes do Programa

Manter e reformar as unidades escolares existentes, ampliar a rede física escolar de ensino fundamental, equipar as escolas municipais com móveis, utensílios, materiais pedagógicos, didáticos, tecnológicos, manter e melhorar as condições de transporte escolar, capacitação contínua de professores e profissionais da área de educação, manter e ampliar programas sócio-educativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.004	Municipio	P	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - CRECHE	Obras(M²)		**120,000**	**28.000,00**
					2026	30,000	7.000,00
					2027	30,000	7.000,00
					2028	30,000	7.000,00
					2029	30,000	7.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - CRECHE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100 Receitas de Impostos e de Transferência de		**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
			2026	7.000,00	0,00	7.000,00
			2027	7.000,00	0,00	7.000,00
			2028	7.000,00	0,00	7.000,00
			2029	7.000,00	0,00	7.000,00
		Total da Ação		**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhorias e ampliação no espaço físico da rede municipal de educação, transporte escolar, veículos e equipamentos para ampliar e melhorar a qualidade da Educação.

Justificativa do Programa

Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Este Programa compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.

Diretrizes do Programa

Manter e reformar as unidades escolares existentes, ampliar a rede física escolar de ensino fundamental, equipar as escolas municipais com móveis, utensílios, materiais pedagógicos, didáticos, tecnológicos, manter e melhorar as condições de transporte escolar, capacitação contínua de professores e profissionais da área de educação, manter e ampliar programas sócio-educativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.005	Municipio	P	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Obras(M²)		**120,000**	**28.000,00**
					2026	30,000	7.000,00
					2027	30,000	7.000,00
					2028	30,000	7.000,00
					2029	30,000	7.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - PRÉ-ESCOLA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100 Receitas de Impostos e de Transferência de		**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
			2026	7.000,00	0,00	7.000,00
			2027	7.000,00	0,00	7.000,00
			2028	7.000,00	0,00	7.000,00
			2029	7.000,00	0,00	7.000,00
		Total da Ação		**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhorias e ampliação no espaço físico da rede municipal de educação, transporte escolar, veículos e equipamentos para ampliar e melhorar a qualidade da Educação.

Justificativa do Programa

Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Este Programa compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.

Diretrizes do Programa

Manter e reformar as unidades escolares existentes, ampliar a rede física escolar de ensino fundamental, equipar as escolas municipais com móveis, utensílios, materiais pedagógicos, didáticos, tecnológicos, manter e melhorar as condições de transporte escolar, capacitação contínua de professores e profissionais da área de educação, manter e ampliar programas sócio-educativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.006	Municipio	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO	Veiculos(und)		**4,000**	**28.000,00**
					2026	1,000	7.000,00
					2027	1,000	7.000,00
					2028	1,000	7.000,00
					2029	1,000	7.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100 Receitas de Impostos e de Transferência de		**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
			2026	7.000,00	0,00	7.000,00
			2027	7.000,00	0,00	7.000,00
			2028	7.000,00	0,00	7.000,00
			2029	7.000,00	0,00	7.000,00
		Total da Ação		**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhorias e ampliação no espaço físico da rede municipal de educação, transporte escolar, veículos e equipamentos para ampliar e melhorar a qualidade da Educação.

Justificativa do Programa

Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Este Programa compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.

Diretrizes do Programa

Manter e reformar as unidades escolares existentes, ampliar a rede física escolar de ensino fundamental, equipar as escolas municipais com móveis, utensílios, materiais pedagógicos, didáticos, tecnológicos, manter e melhorar as condições de transporte escolar, capacitação contínua de professores e profissionais da área de educação, manter e ampliar programas sócio-educativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.037	Municipio	A	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Programa(und)		**4,000**	**6.020.000,00**
					2026	1,000	1.400.000,00
					2027	1,000	1.470.000,00
					2028	1,000	1.540.000,00
					2029	1,000	1.610.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100 Receitas de Impostos e de Transferência de		**3.010.000,00**	**0,00**	**3.010.000,00**
			2026	700.000,00	0,00	700.000,00
			2027	735.000,00	0,00	735.000,00
			2028	770.000,00	0,00	770.000,00
			2029	805.000,00	0,00	805.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.50.000000 Salário-Educação		**0,00**	**1.204.000,00**	**1.204.000,00**
			2026	0,00	280.000,00	280.000,00
			2027	0,00	294.000,00	294.000,00
			2028	0,00	308.000,00	308.000,00
			2029	0,00	322.000,00	322.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.53.000000	Transferências do FNDE - PNATE	**0,00**	**602.000,00**	**602.000,00**
			2026	0,00	140.000,00	140.000,00
			2027	0,00	147.000,00	147.000,00
			2028	0,00	154.000,00	154.000,00
			2029	0,00	161.000,00	161.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.71.000000	Transferências de Convênios Estado/Educação	**0,00**	**1.204.000,00**	**1.204.000,00**
			2026	0,00	280.000,00	280.000,00
			2027	0,00	294.000,00	294.000,00
			2028	0,00	308.000,00	308.000,00
			2029	0,00	322.000,00	322.000,00
			Total da Ação	**3.010.000,00**	**3.010.000,00**	**6.020.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhorias e ampliação no espaço físico da rede municipal de educação, transporte escolar, veículos e equipamentos para ampliar e melhorar a qualidade da Educação.

Justificativa do Programa

Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Este Programa compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.

Diretrizes do Programa

Manter e reformar as unidades escolares existentes, ampliar a rede física escolar de ensino fundamental, equipar as escolas municipais com móveis, utensílios, materiais pedagógicos, didáticos, tecnológicos, manter e melhorar as condições de transporte escolar, capacitação contínua de professores e profissionais da área de educação, manter e ampliar programas sócio-educativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.038	Municipio	A	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Expediente(10)		**8.000,000**	**15.996.000,00**
					2026	2.000,000	3.720.000,00
					2027	2.000,000	3.906.000,00
					2028	2.000,000	4.092.000,00
					2029	2.000,000	4.278.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100 Receitas de Impostos e de Transferência de		**2.360.162,50**	**0,00**	**2.360.162,50**
			2026	548.875,00	0,00	548.875,00
			2027	576.318,75	0,00	576.318,75
			2028	603.762,50	0,00	603.762,50
			2029	631.206,25	0,00	631.206,25
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.40.000000 Transferências do FUNDEB - 30%		**0,00**	**762.712,50**	**762.712,50**
			2026	0,00	177.375,00	177.375,00
			2027	0,00	186.243,75	186.243,75
			2028	0,00	195.112,50	195.112,50
			2029	0,00	203.981,25	203.981,25

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.40.107000	Transferências do FUNDEB - 70%		**0,00**	**7.627.125,00**	**7.627.125,00**
				2026	0,00	1.773.750,00	1.773.750,00
				2027	0,00	1.862.437,50	1.862.437,50
				2028	0,00	1.951.125,00	1.951.125,00
				2029	0,00	2.039.812,50	2.039.812,50
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100	Receitas de Impostos e de Transferência de		**4.386.000,00**	**0,00**	**4.386.000,00**
				2026	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
				2027	1.071.000,00	0,00	1.071.000,00
				2028	1.122.000,00	0,00	1.122.000,00
				2029	1.173.000,00	0,00	1.173.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.40.000000	Transferências do FUNDEB - 30%		**0,00**	**361.200,00**	**361.200,00**
				2026	0,00	84.000,00	84.000,00
				2027	0,00	88.200,00	88.200,00
				2028	0,00	92.400,00	92.400,00
				2029	0,00	96.600,00	96.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.50.000000	Salário-Educação		**0,00**	**412.800,00**	**412.800,00**
				2026	0,00	96.000,00	96.000,00
				2027	0,00	100.800,00	100.800,00
				2028	0,00	105.600,00	105.600,00
				2029	0,00	110.400,00	110.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100	Receitas de Impostos e de Transferência de		**86.000,00**	**0,00**	**86.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	21.000,00	0,00	21.000,00
				2028	22.000,00	0,00	22.000,00
				2029	23.000,00	0,00	23.000,00
			Total da Ação		**6.832.162,50**	**9.163.837,50**	**15.996.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhorias e ampliação no espaço físico da rede municipal de educação, transporte escolar, veículos e equipamentos para ampliar e melhorar a qualidade da Educação.

Justificativa do Programa

Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Este Programa compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.

Diretrizes do Programa

Manter e reformar as unidades escolares existentes, ampliar a rede física escolar de ensino fundamental, equipar as escolas municipais com móveis, utensílios, materiais pedagógicos, didáticos, tecnológicos, manter e melhorar as condições de transporte escolar, capacitação contínua de professores e profissionais da área de educação, manter e ampliar programas sócio-educativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.039	Municipio	A	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	Expediente(10)		**8.000,000**	**1.360.000,00**
					2026	2.000,000	340.000,00
					2027	2.000,000	340.000,00
					2028	2.000,000	340.000,00
					2029	2.000,000	340.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO AO ENSINO SUPERIOR -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**1.360.000,00**	**0,00**	**1.360.000,00**
			2026	340.000,00	0,00	340.000,00
			2027	340.000,00	0,00	340.000,00
			2028	340.000,00	0,00	340.000,00
			2029	340.000,00	0,00	340.000,00
			Total da Ação	**1.360.000,00**	**0,00**	**1.360.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhorias e ampliação no espaço físico da rede municipal de educação, transporte escolar, veículos e equipamentos para ampliar e melhorar a qualidade da Educação.

Justificativa do Programa

Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Este Programa compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.

Diretrizes do Programa

Manter e reformar as unidades escolares existentes, ampliar a rede física escolar de ensino fundamental, equipar as escolas municipais com móveis, utensílios, materiais pedagógicos, didáticos, tecnológicos, manter e melhorar as condições de transporte escolar, capacitação contínua de professores e profissionais da área de educação, manter e ampliar programas sócio-educativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.040	Municipio	A	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	Programa(und)		**4,000**	**720.000,00**
					2026	1,000	180.000,00
					2027	1,000	180.000,00
					2028	1,000	180.000,00
					2029	1,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100 Receitas de Impostos e de Transferência de		**396.000,00**	**0,00**	**396.000,00**
			2026	99.000,00	0,00	99.000,00
			2027	99.000,00	0,00	99.000,00
			2028	99.000,00	0,00	99.000,00
			2029	99.000,00	0,00	99.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.50.000000 Salário-Educação		**0,00**	**216.000,00**	**216.000,00**
			2026	0,00	54.000,00	54.000,00
			2027	0,00	54.000,00	54.000,00
			2028	0,00	54.000,00	54.000,00
			2029	0,00	54.000,00	54.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.71.000000	Transferências de Convênios Estado/Educação		**0,00**	**108.000,00**	**108.000,00**
				2026	0,00	27.000,00	27.000,00
				2027	0,00	27.000,00	27.000,00
				2028	0,00	27.000,00	27.000,00
				2029	0,00	27.000,00	27.000,00
			Total da Ação		**396.000,00**	**324.000,00**	**720.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhorias e ampliação no espaço físico da rede municipal de educação, transporte escolar, veículos e equipamentos para ampliar e melhorar a qualidade da Educação.

Justificativa do Programa

Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Este Programa compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.

Diretrizes do Programa

Manter e reformar as unidades escolares existentes, ampliar a rede física escolar de ensino fundamental, equipar as escolas municipais com móveis, utensílios, materiais pedagógicos, didáticos, tecnológicos, manter e melhorar as condições de transporte escolar, capacitação contínua de professores e profissionais da área de educação, manter e ampliar programas sócio-educativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.041	Municipio	A	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Expediente(10)		**8.000,000**	**9.761.000,00**
					2026	2.000,000	2.270.000,00
					2027	2.000,000	2.383.500,00
					2028	2.000,000	2.497.000,00
					2029	2.000,000	2.610.500,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100 Receitas de Impostos e de Transferência de		**1.892.000,00**	**0,00**	**1.892.000,00**
			2026	440.000,00	0,00	440.000,00
			2027	462.000,00	0,00	462.000,00
			2028	484.000,00	0,00	484.000,00
			2029	506.000,00	0,00	506.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.40.107000 Transferências do FUNDEB - 70%		**0,00**	**6.708.000,00**	**6.708.000,00**
			2026	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
			2027	0,00	1.638.000,00	1.638.000,00
			2028	0,00	1.716.000,00	1.716.000,00
			2029	0,00	1.794.000,00	1.794.000,00

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100	Receitas de Impostos e de Transferência de	**1.075.000,00**	**0,00**	**1.075.000,00**
			2026	250.000,00	0,00	250.000,00
			2027	262.500,00	0,00	262.500,00
			2028	275.000,00	0,00	275.000,00
			2029	287.500,00	0,00	287.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100	Receitas de Impostos e de Transferência de	**86.000,00**	**0,00**	**86.000,00**
			2026	20.000,00	0,00	20.000,00
			2027	21.000,00	0,00	21.000,00
			2028	22.000,00	0,00	22.000,00
			2029	23.000,00	0,00	23.000,00
			Total da Ação	**3.053.000,00**	**6.708.000,00**	**9.761.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhorias e ampliação no espaço físico da rede municipal de educação, transporte escolar, veículos e equipamentos para ampliar e melhorar a qualidade da Educação.

Justificativa do Programa

Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Este Programa compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.

Diretrizes do Programa

Manter e reformar as unidades escolares existentes, ampliar a rede física escolar de ensino fundamental, equipar as escolas municipais com móveis, utensílios, materiais pedagógicos, didáticos, tecnológicos, manter e melhorar as condições de transporte escolar, capacitação contínua de professores e profissionais da área de educação, manter e ampliar programas sócio-educativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.042	Municipio	A	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	Expediente(10)		**8.000,000**	**5.856.600,00**
					2026	2.000,000	1.362.000,00
					2027	2.000,000	1.430.100,00
					2028	2.000,000	1.498.200,00
					2029	2.000,000	1.566.300,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100 Receitas de Impostos e de Transferência de		**1.032.000,00**	**0,00**	**1.032.000,00**
			2026	240.000,00	0,00	240.000,00
			2027	252.000,00	0,00	252.000,00
			2028	264.000,00	0,00	264.000,00
			2029	276.000,00	0,00	276.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.40.107000 Transferências do FUNDEB - 70%		**0,00**	**4.128.000,00**	**4.128.000,00**
			2026	0,00	960.000,00	960.000,00
			2027	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00
			2028	0,00	1.056.000,00	1.056.000,00
			2029	0,00	1.104.000,00	1.104.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100	Receitas de Impostos e de Transferência de		**645.000,00**	**0,00**	**645.000,00**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	157.500,00	0,00	157.500,00
				2028	165.000,00	0,00	165.000,00
				2029	172.500,00	0,00	172.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100	Receitas de Impostos e de Transferência de		**51.600,00**	**0,00**	**51.600,00**
				2026	12.000,00	0,00	12.000,00
				2027	12.600,00	0,00	12.600,00
				2028	13.200,00	0,00	13.200,00
				2029	13.800,00	0,00	13.800,00
			Total da Ação		**1.728.600,00**	**4.128.000,00**	**5.856.600,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhorias e ampliação no espaço físico da rede municipal de educação, transporte escolar, veículos e equipamentos para ampliar e melhorar a qualidade da Educação.

Justificativa do Programa

Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Este Programa compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.

Diretrizes do Programa

Manter e reformar as unidades escolares existentes, ampliar a rede física escolar de ensino fundamental, equipar as escolas municipais com móveis, utensílios, materiais pedagógicos, didáticos, tecnológicos, manter e melhorar as condições de transporte escolar, capacitação contínua de professores e profissionais da área de educação, manter e ampliar programas sócio-educativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.043	Municipio	A	APOIO AO ENSINO MÉDIO	Expediente(10)		**8.000,000**	**40.000,00**
					2026	2.000,000	10.000,00
					2027	2.000,000	10.000,00
					2028	2.000,000	10.000,00
					2029	2.000,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO AO ENSINO MÉDIO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total da Ação		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Profissional	363
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhorias e ampliação no espaço físico da rede municipal de educação, transporte escolar, veículos e equipamentos para ampliar e melhorar a qualidade da Educação.

Justificativa do Programa

Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Este Programa compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.

Diretrizes do Programa

Manter e reformar as unidades escolares existentes, ampliar a rede física escolar de ensino fundamental, equipar as escolas municipais com móveis, utensílios, materiais pedagógicos, didáticos, tecnológicos, manter e melhorar as condições de transporte escolar, capacitação contínua de professores e profissionais da área de educação, manter e ampliar programas sócio-educativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.044	Municipio	A	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	Expediente(10)		**8.000,000**	**80.000,00**
					2026	2.000,000	20.000,00
					2027	2.000,000	20.000,00
					2028	2.000,000	20.000,00
					2029	2.000,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
			2026	20.000,00	0,00	20.000,00
			2027	20.000,00	0,00	20.000,00
			2028	20.000,00	0,00	20.000,00
			2029	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total da Ação		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhorias e ampliação no espaço físico da rede municipal de educação, transporte escolar, veículos e equipamentos para ampliar e melhorar a qualidade da Educação.

Justificativa do Programa

Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Este Programa compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.

Diretrizes do Programa

Manter e reformar as unidades escolares existentes, ampliar a rede física escolar de ensino fundamental, equipar as escolas municipais com móveis, utensílios, materiais pedagógicos, didáticos, tecnológicos, manter e melhorar as condições de transporte escolar, capacitação contínua de professores e profissionais da área de educação, manter e ampliar programas sócio-educativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.045	Municipio	A	MANUT. DO ENSINO ESPECIAL	Expediente(10)		**8.000,000**	**340.000,00**
					2026	2.000,000	85.000,00
					2027	2.000,000	85.000,00
					2028	2.000,000	85.000,00
					2029	2.000,000	85.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DO ENSINO ESPECIAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	1.5.00.100100 Receitas de Impostos e de Transferência de		**336.000,00**	**0,00**	**336.000,00**
			2026	84.000,00	0,00	84.000,00
			2027	84.000,00	0,00	84.000,00
			2028	84.000,00	0,00	84.000,00
			2029	84.000,00	0,00	84.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100 Receitas de Impostos e de Transferência de		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
			2026	1.000,00	0,00	1.000,00
			2027	1.000,00	0,00	1.000,00
			2028	1.000,00	0,00	1.000,00
			2029	1.000,00	0,00	1.000,00

Total da Ação	**340.000,00**	**0,00**	**340.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhorias e ampliação no espaço físico da rede municipal de educação, transporte escolar, veículos e equipamentos para ampliar e melhorar a qualidade da Educação.

Justificativa do Programa

Este programa é mantido pela Secretaria Municipal de Educação através do ensino infantil e fundamental. Este Programa compõem-se de professores, merendeiras, serviços gerais e transporte escolar.

Diretrizes do Programa

Manter e reformar as unidades escolares existentes, ampliar a rede física escolar de ensino fundamental, equipar as escolas municipais com móveis, utensílios, materiais pedagógicos, didáticos, tecnológicos, manter e melhorar as condições de transporte escolar, capacitação contínua de professores e profissionais da área de educação, manter e ampliar programas sócio-educativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.074	Municipio	A	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	Manutenção Mensal(mes)		**48,000**	**3.268.000,00**
					2026	12,000	760.000,00
					2027	12,000	798.000,00
					2028	12,000	836.000,00
					2029	12,000	874.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100 Receitas de Impostos e de Transferência de		**2.150.000,00**	**0,00**	**2.150.000,00**
			2026	500.000,00	0,00	500.000,00
			2027	525.000,00	0,00	525.000,00
			2028	550.000,00	0,00	550.000,00
			2029	575.000,00	0,00	575.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	1.5.00.100100 Receitas de Impostos e de Transferência de		**43.000,00**	**0,00**	**43.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.500,00	0,00	10.500,00
			2028	11.000,00	0,00	11.000,00
			2029	11.500,00	0,00	11.500,00

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100	Receitas de Impostos e de Transferência de	**860.000,00**	**0,00**	**860.000,00**
			2026	200.000,00	0,00	200.000,00
			2027	210.000,00	0,00	210.000,00
			2028	220.000,00	0,00	220.000,00
			2029	230.000,00	0,00	230.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100100	Receitas de Impostos e de Transferência de	**215.000,00**	**0,00**	**215.000,00**
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	52.500,00	0,00	52.500,00
			2028	55.000,00	0,00	55.000,00
			2029	57.500,00	0,00	57.500,00
			Total da Ação	**3.268.000,00**	**0,00**	**3.268.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1202

Objetivo do Programa

Em convênio com o minstério da educação, pretende dar continuidade no atendimento aos alunos do programa de merenda escolar.

Justificativa do Programa

Diretrizes do Programa

Priorizar a realidade e consolidar as ações para melhorar a aprendizagem e desenvolvimento escolar dos alunos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.036	Municipio	A	MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Programa(und)		**4,000**	**1.720.000,00**
					2026	1,000	400.000,00
					2027	1,000	420.000,00
					2028	1,000	440.000,00
					2029	1,000	460.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**1.118.000,00**	**0,00**	**1.118.000,00**
			2026	260.000,00	0,00	260.000,00
			2027	273.000,00	0,00	273.000,00
			2028	286.000,00	0,00	286.000,00
			2029	299.000,00	0,00	299.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.52.000000 Transferências do FNDE - PNAE		**0,00**	**602.000,00**	**602.000,00**
			2026	0,00	140.000,00	140.000,00
			2027	0,00	147.000,00	147.000,00
			2028	0,00	154.000,00	154.000,00
			2029	0,00	161.000,00	161.000,00

Total da Ação	**1.118.000,00**	**602.000,00**	**1.720.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	04.002
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1301

Objetivo do Programa

Difundir a cultura em geral a todas as camadas da população, desenvolver o hábito de leitura, proporcionar melhor qualidade de vida para a população e proporcionar o desenvolvimento de talentos municipais.

Justificativa do Programa

Desenvolver atividades culturais, como grupos de danças, corais, musicais; resgatar a memória histórica e cultural, Trabalho com artistas locais, artesãos e demais entidades culturais do Município.

Diretrizes do Programa

Apoiar grupos organizados e incentivar a formação de novos grupos; incentivar a literatura, criar, coletar, organizar e manter o acervo cultural e demais atividades, proporcionar atividades culturais envolvendo a população como um todo.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.073	Municipio	A	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	Manutenção Mensal(mes)		**48,000**	**946.000,00**
					2026	12,000	220.000,00
					2027	12,000	231.000,00
					2028	12,000	242.000,00
					2029	12,000	253.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**645.000,00**	**0,00**	**645.000,00**
			2026	150.000,00	0,00	150.000,00
			2027	157.500,00	0,00	157.500,00
			2028	165.000,00	0,00	165.000,00
			2029	172.500,00	0,00	172.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**86.000,00**	**0,00**	**86.000,00**
			2026	20.000,00	0,00	20.000,00
			2027	21.000,00	0,00	21.000,00
			2028	22.000,00	0,00	22.000,00
			2029	23.000,00	0,00	23.000,00

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	**129.000,00**	**0,00**	**129.000,00**
			2026	30.000,00	0,00	30.000,00
			2027	31.500,00	0,00	31.500,00
			2028	33.000,00	0,00	33.000,00
			2029	34.500,00	0,00	34.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	**86.000,00**	**0,00**	**86.000,00**
			2026	20.000,00	0,00	20.000,00
			2027	21.000,00	0,00	21.000,00
			2028	22.000,00	0,00	22.000,00
			2029	23.000,00	0,00	23.000,00
			Total da Ação	**946.000,00**	**0,00**	**946.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRA E SERVIÇOS URBANOS	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS	05.001
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO DE VIAS	1501

Objetivo do Programa

Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infraestrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do Programa

O Município possui várias vias urbanas não pavimentadas, há necessidade de pavimentação de passeios, aberturas e conservação de ruas e embelezamento urbano. O Município possui serviços de coleta, transporte e deposição final de lixo terceirizados.

Diretrizes do Programa

Manter, melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública e redes de distribuição de energia da cidade, realizar coleta seletiva do lixo, limpeza das vias urbanas, viabilizar pavimentações nas ruas e avenidas que não possuem calçamento.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.009	Municipio	P	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIAS	Obras(M²)		**2.000,000**	**500.000,00**
					2026	500,000	125.000,00
					2027	500,000	125.000,00
					2028	500,000	125.000,00
					2029	500,000	125.000,00

II - Descrição das Ações

OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
			2026	25.000,00	0,00	25.000,00
			2027	25.000,00	0,00	25.000,00
			2028	25.000,00	0,00	25.000,00
			2029	25.000,00	0,00	25.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	100.000,00	0,00	100.000,00
				2028	100.000,00	0,00	100.000,00
				2029	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total da Ação		**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRA E SERVIÇOS URBANOS	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	05.002
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO DE VIAS	1501

Objetivo do Programa

Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infraestrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do Programa

O Município possui várias vias urbanas não pavimentadas, há necessidade de pavimentação de passeios, aberturas e conservação de ruas e embelezamento urbano. O Município possui serviços de coleta, transporte e deposição final de lixo terceirizados.

Diretrizes do Programa

Manter, melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública e redes de distribuição de energia da cidade, realizar coleta seletiva do lixo, limpeza das vias urbanas, viabilizar pavimentações nas ruas e avenidas que não possuem calçamento.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.010	Municipio	P	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	Obras(M²)		**500,000**	**300.000,00**
					2026	200,000	75.000,00
					2027	100,000	75.000,00
					2028	100,000	75.000,00
					2029	100,000	75.000,00

II - Descrição das Ações

OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
			2026	25.000,00	0,00	25.000,00
			2027	25.000,00	0,00	25.000,00
			2028	25.000,00	0,00	25.000,00
			2029	25.000,00	0,00	25.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	50.000,00	0,00	50.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	50.000,00	0,00	50.000,00
			Total da Ação		**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRA E SERVIÇOS URBANOS	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS	05.001
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	URBANIZAÇÃO DE VIAS	1501

Objetivo do Programa

Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infraestrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do Programa

O Município possui várias vias urbanas não pavimentadas, há necessidade de pavimentação de passeios, aberturas e conservação de ruas e embelezamento urbano. O Município possui serviços de coleta, transporte e deposição final de lixo terceirizados.

Diretrizes do Programa

Manter, melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública e redes de distribuição de energia da cidade, realizar coleta seletiva do lixo, limpeza das vias urbanas, viabilizar pavimentações nas ruas e avenidas que não possuem calçamento.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.013	Municipio	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - TRANSPORTES	Veic/Maq/Equip(und)		**8,000**	**1.208.000,00**
					2026	2,000	302.000,00
					2027	2,000	302.000,00
					2028	2,000	302.000,00
					2029	2,000	302.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - TRANSPORTES -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**1.208.000,00**	**0,00**	**1.208.000,00**
			2026	302.000,00	0,00	302.000,00
			2027	302.000,00	0,00	302.000,00
			2028	302.000,00	0,00	302.000,00
			2029	302.000,00	0,00	302.000,00
		Total da Ação		**1.208.000,00**	**0,00**	**1.208.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRA E SERVIÇOS URBANOS	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	05.002
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1502

Objetivo do Programa

Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias e áreas de lazer, evitar a proliferação de doenças, bem como manter e oferecer local adequado a população do município.

Justificativa do Programa

Diretrizes do Programa

Em parceria com a Celesc manter e melhorar o sistema de iluminação pública na cidade e sede das comunidades do interior. Realizar a coleta seletiva do lixo sólido, manter a limpeza e conservação de áreas urbanas e locais de lazer.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.049	Municipio	A	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS	Expediente(10)		**8.000,000**	**5.353.500,00**
					2026	2.000,000	1.245.000,00
					2027	2.000,000	1.307.250,00
					2028	2.000,000	1.369.500,00
					2029	2.000,000	1.431.750,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**2.580.000,00**	**0,00**	**2.580.000,00**
			2026	600.000,00	0,00	600.000,00
			2027	630.000,00	0,00	630.000,00
			2028	660.000,00	0,00	660.000,00
			2029	690.000,00	0,00	690.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**1.565.200,00**	**0,00**	**1.565.200,00**
			2026	364.000,00	0,00	364.000,00
			2027	382.200,00	0,00	382.200,00
			2028	400.400,00	0,00	400.400,00
			2029	418.600,00	0,00	418.600,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.51.000000	Contribuição para o custeio dos serviços de		**0,00**	**1.014.800,00**	**1.014.800,00**
				2026	0,00	236.000,00	236.000,00
				2027	0,00	247.800,00	247.800,00
				2028	0,00	259.600,00	259.600,00
				2029	0,00	271.400,00	271.400,00
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE	1.7.51.000000	Contribuição para o custeio dos serviços de		**0,00**	**107.500,00**	**107.500,00**
				2026	0,00	25.000,00	25.000,00
				2027	0,00	26.250,00	26.250,00
				2028	0,00	27.500,00	27.500,00
				2029	0,00	28.750,00	28.750,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**32.250,00**	**0,00**	**32.250,00**
				2026	7.500,00	0,00	7.500,00
				2027	7.875,00	0,00	7.875,00
				2028	8.250,00	0,00	8.250,00
				2029	8.625,00	0,00	8.625,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.51.000000	Contribuição para o custeio dos serviços de		**0,00**	**32.250,00**	**32.250,00**
				2026	0,00	7.500,00	7.500,00
				2027	0,00	7.875,00	7.875,00
				2028	0,00	8.250,00	8.250,00
				2029	0,00	8.625,00	8.625,00
4.4.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE	1.7.51.000000	Contribuição para o custeio dos serviços de		**0,00**	**21.500,00**	**21.500,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.250,00	5.250,00
				2028	0,00	5.500,00	5.500,00
				2029	0,00	5.750,00	5.750,00
			Total da Ação		**4.177.450,00**	**1.176.050,00**	**5.353.500,00**

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO M. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	10.000
Unidade:	FUNDO M. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	10.001
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	SISTEMA HABITACIONAL	1601

Objetivo do Programa

Melhorar a qualidade e condições de habitação da população, da zona rural proporcionando uma melhor qualidade de vida, diminuindo o déficit habitacional no município. Melhorar a qualidade e condições de habitação da população, da zona urbana proporcionando uma melhor qualidade de vida.

Justificativa do Programa

O município possui famílias na área rural que vive em condições precárias de habitação, O município possui famílias na área urbana que vive em condições precárias de habitação.

Diretrizes do Programa

Celebração de Convênios com a União, Estado, Órgãos Governamentais e Financiadores, proporcionando moradia à população de baixa renda da zona rural e urbana (habitação popular), através de materiais de construção, obras, reformas e demais formas de financiamento que possam proporcionar a melhoria na qualidade das habitações.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.017	Municipio	P	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	Beneficiários(und)		**12,000**	**448.000,00**
					2026	3,000	112.000,00
					2027	3,000	112.000,00
					2028	3,000	112.000,00
					2029	3,000	112.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
			2026	7.000,00	0,00	7.000,00
			2027	7.000,00	0,00	7.000,00
			2028	7.000,00	0,00	7.000,00
			2029	7.000,00	0,00	7.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	100.000,00	0,00	100.000,00
			2028	100.000,00	0,00	100.000,00
			2029	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total da Ação	**448.000,00**	**0,00**	**448.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BBÁSICO	16.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BASICO	16.001
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	1701

Objetivo do Programa

Prevenir a proliferação de doenças; despoluir rios e córregos; dar tratamento adequado aos resíduos sólidos; melhorar as condições de saúde da população. Aumentar a rede de coleta de resíduos e dar incentivo a população na separação de lixo reciclável.

Justificativa do Programa

Diretrizes do Programa

Concientização da população atingida pelas metas propostas de que sua participação é fundamental para alcançar os objetivos pretendidos, visando à melhoria da qualidade de vida de toda a população do município.
Objetivos:
Prevenir a proliferação de doenças

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.011	Municipio	P	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	Obras(m)		**800,000**	**28.000,00**
					2026	200,000	7.000,00
					2027	200,000	7.000,00
					2028	200,000	7.000,00
					2029	200,000	7.000,00

II - Descrição das Ações

SANEAMENTO BÁSICO GERAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
			2026	7.000,00	0,00	7.000,00
			2027	7.000,00	0,00	7.000,00
			2028	7.000,00	0,00	7.000,00
			2029	7.000,00	0,00	7.000,00
		Total da Ação		**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BBÁSICO	16.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BASICO	16.001
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Recursos Hídricos	544
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL	1801

Objetivo do Programa

Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza.

Justificativa do Programa

O Município possui muitas áreas de preservação ambiental.

Diretrizes do Programa

Executar ações de preservação e conservação do Meio Ambiente em todo o território do Município, programas de reflorestamento, preservação de mata nativa, conservação das encostas e margens de rios e outros. Apoiar entidades e programas de reflorestamento, limpeza e despoluição de rios e conservação ambiental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.012	Municipio	P	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIB. DE ÁGUA	Poços/Redes(und)		**4,000**	**68.000,00**
					2026	1,000	17.000,00
					2027	1,000	17.000,00
					2028	1,000	17.000,00
					2029	1,000	17.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIB. DE ÁGUA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**
			2026	12.000,00	0,00	12.000,00
			2027	12.000,00	0,00	12.000,00
			2028	12.000,00	0,00	12.000,00
			2029	12.000,00	0,00	12.000,00

Total da Ação	**68.000,00**	**0,00**	**68.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL	06.000
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL	06.001
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL	1801

Objetivo do Programa

Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza.

Justificativa do Programa

O Município possui muitas áreas de preservação ambiental.

Diretrizes do Programa

Executar ações de preservação e conservação do Meio Ambiente em todo o território do Município, programas de reflorestamento, preservação de mata nativa, conservação das encostas e margens de rios e outros. Apoiar entidades e programas de reflorestamento, limpeza e despoluição de rios e conservação ambiental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.051	Municipio	A	MANUT. DAS ATIV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	Expediente(10)		**8.000,000**	**44.000,00**
					2026	2.000,000	11.000,00
					2027	2.000,000	11.000,00
					2028	2.000,000	11.000,00
					2029	2.000,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
			2026	1.000,00	0,00	1.000,00
			2027	1.000,00	0,00	1.000,00
			2028	1.000,00	0,00	1.000,00
			2029	1.000,00	0,00	1.000,00

Total da Ação	**44.000,00**	**0,00**	**44.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL	06.000
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL	06.001
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2001

Objetivo do Programa

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.

Justificativa do Programa

A estrutura fundiária do Município é basicamente formada por pequenas propriedades rurais que atuam nas atividades agropecuárias e hortifrutigranjeiras, as quais precisam de apoio do Setor Público Municipal que conta com o apoio da EPAGRI, CIDASC e Associação Desenvolvimento Rural.

Diretrizes do Programa

Assistência técnica com equipamentos aos pequenos produtores rurais, aquisição de novos equipamentos, realização de eventos, implantação de redes de eletrificação rural, apoio a telefonia rural e infraestrutura para agregação de valores na produção e melhoria na qualidade de vida dos agricultores.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.014	Municipio	P	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	Obras(M²)		**200,000**	**88.000,00**
					2026	50,000	22.000,00
					2027	50,000	22.000,00
					2028	50,000	22.000,00
					2029	50,000	22.000,00

II - Descrição das Ações

OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**88.000,00**	**0,00**	**88.000,00**
			2026	22.000,00	0,00	22.000,00
			2027	22.000,00	0,00	22.000,00
			2028	22.000,00	0,00	22.000,00
			2029	22.000,00	0,00	22.000,00
		Total da Ação		**88.000,00**	**0,00**	**88.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL	06.000
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL	06.001
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Vegetal	601
Programa:	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2001

Objetivo do Programa

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.

Justificativa do Programa

A estrutura fundiária do Município é basicamente formada por pequenas propriedades rurais que atuam nas atividades agropecuárias e hortifrutigranjeiras, as quais precisam de apoio do Setor Público Municipal que conta com o apoio da EPAGRI, CIDASC e Associação Desenvolvimento Rural.

Diretrizes do Programa

Assistência técnica com equipamentos aos pequenos produtores rurais, aquisição de novos equipamentos, realização de eventos, implantação de redes de eletrificação rural, apoio a telefonia rural e infraestrutura para agregação de valores na produção e melhoria na qualidade de vida dos agricultores.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.015	Municipio	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS E EQUIP. - AGRICULTURA	Veic/Maq/Equip(und)		**9,000**	**488.000,00**
					2026	3,000	122.000,00
					2027	2,000	122.000,00
					2028	2,000	122.000,00
					2029	2,000	122.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS E EQUIP. - AGRICULTURA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**488.000,00**	**0,00**	**488.000,00**
			2026	122.000,00	0,00	122.000,00
			2027	122.000,00	0,00	122.000,00
			2028	122.000,00	0,00	122.000,00
			2029	122.000,00	0,00	122.000,00
			Total da Ação	**488.000,00**	**0,00**	**488.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL	06.000
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL	06.001
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2001

Objetivo do Programa

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.

Justificativa do Programa

A estrutura fundiária do Município é basicamente formada por pequenas propriedades rurais que atuam nas atividades agropecuárias e hortifrutigranjeiras, as quais precisam de apoio do Setor Público Municipal que conta com o apoio da EPAGRI, CIDASC e Associação Desenvolvimento Rural.

Diretrizes do Programa

Assistência técnica com equipamentos aos pequenos produtores rurais, aquisição de novos equipamentos, realização de eventos, implantação de redes de eletrificação rural, apoio a telefonia rural e infraestrutura para agregação de valores na produção e melhoria na qualidade de vida dos agricultores.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.050	Municipio	A	MANUT. DAS ATIV. AGROPECUÁRIAS	Expediente(10)		**8.000,000**	**11.223.000,00**
					2026	2.000,000	2.610.000,00
					2027	2.000,000	2.740.500,00
					2028	2.000,000	2.871.000,00
					2029	2.000,000	3.001.500,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIV. AGROPECUÁRIAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**6.020.000,00**	**0,00**	**6.020.000,00**
			2026	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
			2027	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
			2028	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00
			2029	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	**5.160.000,00**	**0,00**	**5.160.000,00**
			2026	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
			2027	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
			2028	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
			2029	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	**43.000,00**	**0,00**	**43.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.500,00	0,00	10.500,00
			2028	11.000,00	0,00	11.000,00
			2029	11.500,00	0,00	11.500,00
			Total da Ação	**11.223.000,00**	**0,00**	**11.223.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRA E SERVIÇOS URBANOS	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	05.002
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2201

Objetivo do Programa

Gerar novos empregos e aumentar a receita municipal.

Justificativa do Programa

O Município possui poucas indústrias, dessa forma o Município sempre dentro de seu orçamento e quando necessário, busca viabilizar recursos para o incentivo as indústrias para a geração de novos empregos e crescimento econômico-financeiro.

Diretrizes do Programa

Estimular a instalação de indústrias no município, gerando novos empregos e visando o crescimento econômico-financeiro.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.016	Municipio	P	PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Incentivos(und)		**8,000**	**92.000,00**
					2026	2,000	23.000,00
					2027	2,000	23.000,00
					2028	2,000	23.000,00
					2029	2,000	23.000,00

II - Descrição das Ações

PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**
			2026	12.000,00	0,00	12.000,00
			2027	12.000,00	0,00	12.000,00
			2028	12.000,00	0,00	12.000,00
			2029	12.000,00	0,00	12.000,00

4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2026	1.000,00	0,00	1.000,00
				2027	1.000,00	0,00	1.000,00
				2028	1.000,00	0,00	1.000,00
				2029	1.000,00	0,00	1.000,00
			Total da Ação		**92.000,00**	**0,00**	**92.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRA E SERVIÇOS URBANOS	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	05.002
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Produção Industrial	662
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2201

Objetivo do Programa

Gerar novos empregos e aumentar a receita municipal.

Justificativa do Programa

O Município possui poucas indústrias, dessa forma o Município sempre dentro de seu orçamento e quando necessário, busca viabilizar recursos para o incentivo as indústrias para a geração de novos empregos e crescimento econômico-financeiro.

Diretrizes do Programa

Estimular a instalação de indústrias no município, gerando novos empregos e visando o crescimento econômico-financeiro.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.020	Municipio	P	Infraestrutura do Distrito Industrial	Obras(und)		**8,000**	**400.000,00**
					2026	2,000	100.000,00
					2027	2,000	100.000,00
					2028	2,000	100.000,00
					2029	2,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Infraestrutura do Distrito Industrial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.01.000001 Outros Recursos Não Vinculados		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	50.000,00	0,00	50.000,00
			2028	50.000,00	0,00	50.000,00
			2029	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	50.000,00	0,00	50.000,00
			2028	50.000,00	0,00	50.000,00
			2029	50.000,00	0,00	50.000,00

Total da Ação	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BBÁSICO	16.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BASICO	16.001
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL	25

Objetivo do Programa

Implementar o Fundo Municipal de Saneamento Básico no Município, com os recursos repassados da concessão dos Serviços de água

Justificativa do Programa

Implementação do Fundo para gerir os recursos da concessão dos Serviços de Saneamento Básico, ampliar o acesso a rede de agua potável e tratamento de esgoto

Diretrizes do Programa

Ampliação da população a agua tratada, tratamento de esgoto.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.021	Municipio	P	Fundo Municipal de Saneamento	Expediente(10)		**8.000,000**	**400.000,00**
					2026	2.000,000	100.000,00
					2027	2.000,000	100.000,00
					2028	2.000,000	100.000,00
					2029	2.000,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Fundo Municipal de Saneamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.59.000020 Recursos do Fundo de Saneamento		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
			2026	0,00	50.000,00	50.000,00
			2027	0,00	50.000,00	50.000,00
			2028	0,00	50.000,00	50.000,00
			2029	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.59.000020 Recursos do Fundo de Saneamento		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
			2026	0,00	50.000,00	50.000,00
			2027	0,00	50.000,00	50.000,00
			2028	0,00	50.000,00	50.000,00
			2029	0,00	50.000,00	50.000,00

Total da Ação	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRA E SERVIÇOS URBANOS	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS	05.001
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	2601

Objetivo do Programa

Oferecer as condições viárias mínimas ao escoamento da produção a qualquer tempo, priorizando as já contempladas em programas específicos, bem como manter e construir abrigos de passageiros, desenvolver ações relativas a conservação das estradas vicinais, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo nas estradas vicinais do Município.

Justificativa do Programa

O Município possui centenas de quilômetros de estradas, e a manutenção das mesmas é feita pela Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos, através de equipamentos, máquinas, veículos e outros, bem como, pessoal do quadro municipal, sendo necessária grandes melhorias e conservação das mesmas.

Diretrizes do Programa

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos. Melhoria no Parque de máquinas, veículos e garagem, proporcionando maior e melhor desempenho das atividades desta secretaria.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.048	Municipio	A	MANUT. DO DEPTO. DE TRANSP. E OBRAS	Expediente(10)		**8.000,000**	**18.563.100,00**
					2026	2.000,000	4.317.000,00
					2027	2.000,000	4.532.850,00
					2028	2.000,000	4.748.700,00
					2029	2.000,000	4.964.550,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DO DEPTO. DE TRANSP. E OBRAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**5.590.000,00**	**0,00**	**5.590.000,00**
			2026	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
			2027	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
			2028	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
			2029	1.495.000,00	0,00	1.495.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**11.610.000,00**	**0,00**	**11.610.000,00**
			2026	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
			2027	2.835.000,00	0,00	2.835.000,00
			2028	2.970.000,00	0,00	2.970.000,00
			2029	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.20.000011 Transf. do FEP		**0,00**	**516.000,00**	**516.000,00**
			2026	0,00	120.000,00	120.000,00
			2027	0,00	126.000,00	126.000,00
			2028	0,00	132.000,00	132.000,00
			2029	0,00	138.000,00	138.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.50.000000 Contribuição de Intervenção no Domínio		**0,00**	**774.000,00**	**774.000,00**
			2026	0,00	180.000,00	180.000,00
			2027	0,00	189.000,00	189.000,00
			2028	0,00	198.000,00	198.000,00
			2029	0,00	207.000,00	207.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**73.100,00**	**0,00**	**73.100,00**
			2026	17.000,00	0,00	17.000,00
			2027	17.850,00	0,00	17.850,00
			2028	18.700,00	0,00	18.700,00
			2029	19.550,00	0,00	19.550,00
		Total da Ação		**17.273.100,00**	**1.290.000,00**	**18.563.100,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	04.003
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE E VIDA	2701

Objetivo do Programa

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração e participação entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, integrar atletas em atividades que promovam o lazer e o bem-estar, mantendo em condições e criando espaços físicos, fornecimento de materiais esportivos necessários, acompanhar e auxiliar as associações ou equipes que representem o Município.

Justificativa do Programa

O Município possui um único ginásio de esportes público, as demais atividades esportivas são realizadas em sedes de entidades particulares. É de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apoiar atividades esportivas que promovam o lazer, a educação e treinamento desportivo.

Diretrizes do Programa

Construção de centros desportivos e aquisição de equipamentos para promoção de eventos esportivos e manutenção dos equipamentos existentes, promover atividades esportivas que envolvam a população em geral, manter o departamento de esportes, auxiliar entidades esportivas e demais atividades inerentes ao esporte criar espaços físicos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.007	Municipio	P	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESPORTIVA E CULTURAL	Obras(M²)		**160,000**	**48.000,00**
					2026	40,000	12.000,00
					2027	40,000	12.000,00
					2028	40,000	12.000,00
					2029	40,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESPORTIVA E CULTURAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**
			2026	12.000,00	0,00	12.000,00
			2027	12.000,00	0,00	12.000,00
			2028	12.000,00	0,00	12.000,00
			2029	12.000,00	0,00	12.000,00
			Total da Ação	**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	04.003
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE E VIDA	2701

Objetivo do Programa

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração e participação entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, integrar atletas em atividades que promovam o lazer e o bem-estar, mantendo em condições e criando espaços físicos, fornecimento de materiais esportivos necessários, acompanhar e auxiliar as associações ou equipes que representem o Município.

Justificativa do Programa

O Município possui um único ginásio de esportes público, as demais atividades esportivas são realizadas em sedes de entidades particulares. É de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apoiar atividades esportivas que promovam o lazer, a educação e treinamento desportivo.

Diretrizes do Programa

Construção de centros desportivos e aquisição de equipamentos para promoção de eventos esportivos e manutenção dos equipamentos existentes, promover atividades esportivas que envolvam a população em geral, manter o departamento de esportes, auxiliar entidades esportivas e demais atividades inerentes ao esporte criar espaços físicos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.046	Municipio	A	MANUT. DAS ATIV. ESPORTIVAS E DE LAZER	Expediente(10)		**8.000,000**	**1.384.600,00**
					2026	2.000,000	322.000,00
					2027	2.000,000	338.100,00
					2028	2.000,000	354.200,00
					2029	2.000,000	370.300,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIV. ESPORTIVAS E DE LAZER -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**494.500,00**	**0,00**	**494.500,00**
			2026	115.000,00	0,00	115.000,00
			2027	120.750,00	0,00	120.750,00
			2028	126.500,00	0,00	126.500,00
			2029	132.250,00	0,00	132.250,00

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**4.300,00**	**0,00**	**4.300,00**
				2026	1.000,00	0,00	1.000,00
				2027	1.050,00	0,00	1.050,00
				2028	1.100,00	0,00	1.100,00
				2029	1.150,00	0,00	1.150,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**860.000,00**	**0,00**	**860.000,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	210.000,00	0,00	210.000,00
				2028	220.000,00	0,00	220.000,00
				2029	230.000,00	0,00	230.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**25.800,00**	**0,00**	**25.800,00**
				2026	6.000,00	0,00	6.000,00
				2027	6.300,00	0,00	6.300,00
				2028	6.600,00	0,00	6.600,00
				2029	6.900,00	0,00	6.900,00
			Total da Ação		**1.384.600,00**	**0,00**	**1.384.600,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	07.000
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	07.001
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2800

Objetivo do Programa

Pagamento de Encargos Especiais

Justificativa do Programa

Diretrizes do Programa

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.052	Municipio	A	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	Exercicios(und)		**4,000**	**10.105.000,00**
					2026	1,000	2.350.000,00
					2027	1,000	2.467.500,00
					2028	1,000	2.585.000,00
					2029	1,000	2.702.500,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**3.440.000,00**	**0,00**	**3.440.000,00**
			2026	800.000,00	0,00	800.000,00
			2027	840.000,00	0,00	840.000,00
			2028	880.000,00	0,00	880.000,00
			2029	920.000,00	0,00	920.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**1.290.000,00**	**0,00**	**1.290.000,00**
			2026	300.000,00	0,00	300.000,00
			2027	315.000,00	0,00	315.000,00
			2028	330.000,00	0,00	330.000,00
			2029	345.000,00	0,00	345.000,00

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**1.935.000,00**	**0,00**	**1.935.000,00**
				2026	450.000,00	0,00	450.000,00
				2027	472.500,00	0,00	472.500,00
				2028	495.000,00	0,00	495.000,00
				2029	517.500,00	0,00	517.500,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**3.440.000,00**	**0,00**	**3.440.000,00**
				2026	800.000,00	0,00	800.000,00
				2027	840.000,00	0,00	840.000,00
				2028	880.000,00	0,00	880.000,00
				2029	920.000,00	0,00	920.000,00
			Total da Ação		**10.105.000,00**	**0,00**	**10.105.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE	02.000
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E VICE	02.001
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO PÚBLICA	401

Objetivo do Programa

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do Programa

Compreende as ações desenvolvidas e relacionadas a gestão, direção, supervisão, assessoria jurídica e planejamento, do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.

Diretrizes do Programa

Desenvolver ações administrativas do Município, elaboração da legislação necessária á gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município; planejamento das ações da administração; acompanhamento e avaliação dos programas de governos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.031	Municipio	A	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	Manutenção Mensal(mes)		**48,000**	**3.440.000,00**
					2026	12,000	800.000,00
					2027	12,000	840.000,00
					2028	12,000	880.000,00
					2029	12,000	920.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**2.752.000,00**	**0,00**	**2.752.000,00**
			2026	640.000,00	0,00	640.000,00
			2027	672.000,00	0,00	672.000,00
			2028	704.000,00	0,00	704.000,00
			2029	736.000,00	0,00	736.000,00

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	**645.000,00**	**0,00**	**645.000,00**
			2026	150.000,00	0,00	150.000,00
			2027	157.500,00	0,00	157.500,00
			2028	165.000,00	0,00	165.000,00
			2029	172.500,00	0,00	172.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	**43.000,00**	**0,00**	**43.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.500,00	0,00	10.500,00
			2028	11.000,00	0,00	11.000,00
			2029	11.500,00	0,00	11.500,00
			Total da Ação	**3.440.000,00**	**0,00**	**3.440.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇAO GERAL	402

Objetivo do Programa

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Desenvolver ações relacionadas a cobrança, pagamentos e fiscalização.

Justificativa do Programa

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo funções atinentes a administração geral, bem como pelo setor de recursos humanos, pelo setor de patrimônio público municipal e setor de serviços gerais, Setor de Compras e licitações, sob coordenação Geral do Depto de Administração. Área financeira e contadoria geral, relacionada aos serviços de Tributação, Fiscalização, Tesouraria, Controle de cadastros e setor de registros contábeis e pagamentos.

Diretrizes do Programa

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico e atualização do valor dos bens, controle dos processos, controle de frota, do almox. e cons. do patrimônio públ., elaboração dos proc. licitatórios e de compras, conservar em bom estado o Centro Admin. Atualização dos cadastros imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributária, de obras e posturas, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento a fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação de recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas e demais atividades financeiras.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.033	Municipio	A	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	Expediente(10)		**8.000,000**	**15.062.900,00**
					2026	2.000,000	3.503.000,00
					2027	2.000,000	3.678.150,00
					2028	2.000,000	3.853.300,00
					2029	2.000,000	4.028.450,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**172.000,00**	**0,00**	**172.000,00**
			2026	40.000,00	0,00	40.000,00
			2027	42.000,00	0,00	42.000,00
			2028	44.000,00	0,00	44.000,00
			2029	46.000,00	0,00	46.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**6.880.000,00**	**0,00**	**6.880.000,00**
				2026	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
				2027	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
				2028	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
				2029	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**1.290.000,00**	**0,00**	**1.290.000,00**
				2026	300.000,00	0,00	300.000,00
				2027	315.000,00	0,00	315.000,00
				2028	330.000,00	0,00	330.000,00
				2029	345.000,00	0,00	345.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**64.500,00**	**0,00**	**64.500,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	15.750,00	0,00	15.750,00
				2028	16.500,00	0,00	16.500,00
				2029	17.250,00	0,00	17.250,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**6.450.000,00**	**0,00**	**6.450.000,00**
				2026	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
				2027	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
				2028	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
				2029	1.725.000,00	0,00	1.725.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**86.000,00**	**0,00**	**86.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	21.000,00	0,00	21.000,00
				2028	22.000,00	0,00	22.000,00
				2029	23.000,00	0,00	23.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**34.400,00**	**0,00**	**34.400,00**
				2026	8.000,00	0,00	8.000,00
				2027	8.400,00	0,00	8.400,00
				2028	8.800,00	0,00	8.800,00
				2029	9.200,00	0,00	9.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**86.000,00**	**0,00**	**86.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	21.000,00	0,00	21.000,00
				2028	22.000,00	0,00	22.000,00
				2029	23.000,00	0,00	23.000,00
			Total da Ação		**15.062.900,00**	**0,00**	**15.062.900,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	03.002
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇAO GERAL	402

Objetivo do Programa

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Desenvolver ações relacionadas a cobrança, pagamentos e fiscalização.

Justificativa do Programa

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo funções atinentes a administração geral, bem como pelo setor de recursos humanos, pelo setor de patrimônio público municipal e setor de serviços gerais, Setor de Compras e licitações, sob coordenação Geral do Depto de Administração. Área financeira e contadoria geral, relacionada aos serviços de Tributação, Fiscalização, Tesouraria, Controle de cadastros e setor de registros contábeis e pagamentos.

Diretrizes do Programa

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico e atualização do valor dos bens, controle dos processos, controle de frota, do almox. e cons. do patrimônio públ., elaboração dos proc. licitatórios e de compras, conservar em bom estado o Centro Admin. Atualização dos cadastros imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributária, de obras e posturas, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento a fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação de recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas e demais atividades financeiras.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.035	Municipio	A	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	Expediente(10)		**8.000,000**	**666.500,00**
					2026	2.000,000	155.000,00
					2027	2.000,000	162.750,00
					2028	2.000,000	170.500,00
					2029	2.000,000	178.250,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**215.000,00**	**0,00**	**215.000,00**
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	52.500,00	0,00	52.500,00
			2028	55.000,00	0,00	55.000,00
			2029	57.500,00	0,00	57.500,00

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	**430.000,00**	**0,00**	**430.000,00**
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	105.000,00	0,00	105.000,00
			2028	110.000,00	0,00	110.000,00
			2029	115.000,00	0,00	115.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	**21.500,00**	**0,00**	**21.500,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.250,00	0,00	5.250,00
			2028	5.500,00	0,00	5.500,00
			2029	5.750,00	0,00	5.750,00
			Total da Ação	**666.500,00**	**0,00**	**666.500,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	80.000
Unidade:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	80.001
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	601

Objetivo do Programa

Desenvolver atividades de segurança através de ações que garantam a ordem e a segurança pública.

Justificativa do Programa

O Município mantém convênios de Cooperação com a Polícia Militar e Civil, para patrulhamento ostensivo, controle e segurança do tráfego e defesa contra sinistros.

Diretrizes do Programa

Patrulhamento Ostensivo, controle, fiscalização, regulamentação e sinalização de vias públicas e a defesa contra sinistros, visando garantir a segurança pública no Município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.034	Municipio	A	MANUT. CONV C/ A SECRET. DE SEGURANÇA PÚBLICA	Expediente(10)		**8.000,000**	**600.000,00**
					2026	2.000,000	150.000,00
					2027	2.000,000	150.000,00
					2028	2.000,000	150.000,00
					2029	2.000,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. CONV C/ A SECRET. DE SEGURANÇA PÚBLICA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**240.000,00**	**0,00**	**240.000,00**
			2026	60.000,00	0,00	60.000,00
			2027	60.000,00	0,00	60.000,00
			2028	60.000,00	0,00	60.000,00
			2029	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.52.700400 Convênio de trânsito - Militar		**0,00**	**48.000,00**	**48.000,00**
			2026	0,00	12.000,00	12.000,00
			2027	0,00	12.000,00	12.000,00
			2028	0,00	12.000,00	12.000,00
			2029	0,00	12.000,00	12.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.52.700500	Convênio de trânsito - Civil		**0,00**	**48.000,00**	**48.000,00**
				2026	0,00	12.000,00	12.000,00
				2027	0,00	12.000,00	12.000,00
				2028	0,00	12.000,00	12.000,00
				2029	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.52.700600	Convênio Trânsito - Prefeitura		**0,00**	**64.000,00**	**64.000,00**
				2026	0,00	16.000,00	16.000,00
				2027	0,00	16.000,00	16.000,00
				2028	0,00	16.000,00	16.000,00
				2029	0,00	16.000,00	16.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	30.000,00	0,00	30.000,00
				2028	30.000,00	0,00	30.000,00
				2029	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.52.700400	Convênio de trânsito - Militar		**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**
				2026	0,00	6.000,00	6.000,00
				2027	0,00	6.000,00	6.000,00
				2028	0,00	6.000,00	6.000,00
				2029	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.52.700500	Convênio de trânsito - Civil		**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**
				2026	0,00	6.000,00	6.000,00
				2027	0,00	6.000,00	6.000,00
				2028	0,00	6.000,00	6.000,00
				2029	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.52.700600	Convênio Trânsito - Prefeitura		**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
				2026	0,00	8.000,00	8.000,00
				2027	0,00	8.000,00	8.000,00
				2028	0,00	8.000,00	8.000,00
				2029	0,00	8.000,00	8.000,00
			Total da Ação		**360.000,00**	**240.000,00**	**600.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO DE DEFESA CIVIL - FUNDEC	12.000
Unidade:	FUNDO DE DEFESA CIVIL - FUNDEC	12.001
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	601

Objetivo do Programa

Desenvolver atividades de segurança através de ações que garantam a ordem e a segurança pública.

Justificativa do Programa

O Município mantém convênios de Cooperação com a Polícia Militar e Civil, para patrulhamento ostensivo, controle e segurança do tráfego e defesa contra sinistros.

Diretrizes do Programa

Patrulhamento Ostensivo, controle, fiscalização, regulamentação e sinalização de vias públicas e a defesa contra sinistros, visando garantir a segurança pública no Município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.062	Municipio	A	MANUT. DO FUNDO M. DE DEFESA CIVIL	Expediente(10)		**8.000,000**	**80.000,00**
					2026	2.000,000	20.000,00
					2027	2.000,000	20.000,00
					2028	2.000,000	20.000,00
					2029	2.000,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DO FUNDO M. DE DEFESA CIVIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
			2026	20.000,00	0,00	20.000,00
			2027	20.000,00	0,00	20.000,00
			2028	20.000,00	0,00	20.000,00
			2029	20.000,00	0,00	20.000,00
			Total da Ação	**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNREBOM	14.000
Unidade:	FUNREBOM	14.001
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	601

Objetivo do Programa

Desenvolver atividades de segurança através de ações que garantam a ordem e a segurança pública.

Justificativa do Programa

O Município mantém convênios de Cooperação com a Polícia Militar e Civil, para patrulhamento ostensivo, controle e segurança do tráfego e defesa contra sinistros.

Diretrizes do Programa

Patrulhamento Ostensivo, controle, fiscalização, regulamentação e sinalização de vias públicas e a defesa contra sinistros, visando garantir a segurança pública no Município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.064	Municipio	A	MANUT. DO FUNREBOM	Expediente(10)		**8.000,000**	**120.000,00**
					2026	2.000,000	30.000,00
					2027	2.000,000	30.000,00
					2028	2.000,000	30.000,00
					2029	2.000,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DO FUNREBOM -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.59.000010 Recursos Vinculados as Taxas e Serviços do		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
			2026	0,00	20.000,00	20.000,00
			2027	0,00	20.000,00	20.000,00
			2028	0,00	20.000,00	20.000,00
			2029	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.59.000010 Recursos Vinculados as Taxas e Serviços do		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
			2026	0,00	10.000,00	10.000,00
			2027	0,00	10.000,00	10.000,00
			2028	0,00	10.000,00	10.000,00
			2029	0,00	10.000,00	10.000,00

Total da Ação	**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	801

Objetivo do Programa

Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.

Justificativa do Programa

No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações de caráter social com fins de amparar e proteger pessoas em situação de risco social de nosso Município. Bem como atender a Legislação vigente, as entidades sem fins lucrativos, aos munícipes carentes, clubes de mães, grupos de idosos e associações.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.008	Municipio	P	OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL	Obras(M²)		**210,000**	**80.000,00**
					2026	80,000	20.000,00
					2027	50,000	20.000,00
					2028	50,000	20.000,00
					2029	50,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
			2026	20.000,00	0,00	20.000,00
			2027	20.000,00	0,00	20.000,00
			2028	20.000,00	0,00	20.000,00
			2029	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total da Ação		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	801

Objetivo do Programa

Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.

Justificativa do Programa

No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações de caráter social com fins de amparar e proteger pessoas em situação de risco social de nosso Município. Bem como atender a Legislação vigente, as entidades sem fins lucrativos, aos munícipes carentes, clubes de mães, grupos de idosos e associações.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.054	Municipio	A	MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	Expediente(10)		**8.000,000**	**3.745.300,00**
					2026	2.000,000	871.000,00
					2027	2.000,000	914.550,00
					2028	2.000,000	958.100,00
					2029	2.000,000	1.001.650,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**2.580.000,00**	**0,00**	**2.580.000,00**
			2026	600.000,00	0,00	600.000,00
			2027	630.000,00	0,00	630.000,00
			2028	660.000,00	0,00	660.000,00
			2029	690.000,00	0,00	690.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**43.000,00**	**0,00**	**43.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.500,00	0,00	10.500,00
			2028	11.000,00	0,00	11.000,00
			2029	11.500,00	0,00	11.500,00

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**4.300,00**	**0,00**	**4.300,00**
				2026	1.000,00	0,00	1.000,00
				2027	1.050,00	0,00	1.050,00
				2028	1.100,00	0,00	1.100,00
				2029	1.150,00	0,00	1.150,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**1.075.000,00**	**0,00**	**1.075.000,00**
				2026	250.000,00	0,00	250.000,00
				2027	262.500,00	0,00	262.500,00
				2028	275.000,00	0,00	275.000,00
				2029	287.500,00	0,00	287.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos		**43.000,00**	**0,00**	**43.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.500,00	0,00	10.500,00
				2028	11.000,00	0,00	11.000,00
				2029	11.500,00	0,00	11.500,00
			Total da Ação		**3.745.300,00**	**0,00**	**3.745.300,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	801

Objetivo do Programa

Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.

Justificativa do Programa

No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações de caráter social com fins de amparar e proteger pessoas em situação de risco social de nosso Município. Bem como atender a Legislação vigente, as entidades sem fins lucrativos, aos munícipes carentes, clubes de mães, grupos de idosos e associações.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.055	Municipio	A	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Expediente(10)		**8.000,000**	**600.000,00**
					2026	2.000,000	150.000,00
					2027	2.000,000	150.000,00
					2028	2.000,000	150.000,00
					2029	2.000,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.60.000000 Transferências do SUAS/União		**0,00**	**192.000,00**	**192.000,00**
			2026	0,00	48.000,00	48.000,00
			2027	0,00	48.000,00	48.000,00
			2028	0,00	48.000,00	48.000,00
			2029	0,00	48.000,00	48.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.60.000000 Transferências do SUAS/União		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
			2026	0,00	50.000,00	50.000,00
			2027	0,00	50.000,00	50.000,00
			2028	0,00	50.000,00	50.000,00
			2029	0,00	50.000,00	50.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.61.000000	Transf. Assist. Social - Estado	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
			2026	0,00	50.000,00	50.000,00
			2027	0,00	50.000,00	50.000,00
			2028	0,00	50.000,00	50.000,00
			2029	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.60.000000	Transferências do SUAS/União	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
			2026	0,00	2.000,00	2.000,00
			2027	0,00	2.000,00	2.000,00
			2028	0,00	2.000,00	2.000,00
			2029	0,00	2.000,00	2.000,00
			Total da Ação	**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	801

Objetivo do Programa

Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.

Justificativa do Programa

No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações de caráter social com fins de amparar e proteger pessoas em situação de risco social de nosso Município. Bem como atender a Legislação vigente, as entidades sem fins lucrativos, aos munícipes carentes, clubes de mães, grupos de idosos e associações.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.056	Municipio	A	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MED. COMPLEX.	Expediente(10)		**8.000,000**	**684.000,00**
					2026	2.000,000	171.000,00
					2027	2.000,000	171.000,00
					2028	2.000,000	171.000,00
					2029	2.000,000	171.000,00

II - Descrição das Ações

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MED. COMPLEX. -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.60.000000 Transferências do SUAS/União		**0,00**	**260.000,00**	**260.000,00**
			2026	0,00	65.000,00	65.000,00
			2027	0,00	65.000,00	65.000,00
			2028	0,00	65.000,00	65.000,00
			2029	0,00	65.000,00	65.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.61.000000 Transf. Assist. Social - Estado		**0,00**	**260.000,00**	**260.000,00**
			2026	0,00	65.000,00	65.000,00
			2027	0,00	65.000,00	65.000,00
			2028	0,00	65.000,00	65.000,00
			2029	0,00	65.000,00	65.000,00

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.60.000000	Transferências do SUAS/União		**0,00**	**144.000,00**	**144.000,00**
				2026	0,00	36.000,00	36.000,00
				2027	0,00	36.000,00	36.000,00
				2028	0,00	36.000,00	36.000,00
				2029	0,00	36.000,00	36.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.60.000000	Transferências do SUAS/União		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
			Total da Ação		**0,00**	**684.000,00**	**684.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	801

Objetivo do Programa

Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.

Justificativa do Programa

No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações de caráter social com fins de amparar e proteger pessoas em situação de risco social de nosso Município. Bem como atender a Legislação vigente, as entidades sem fins lucrativos, aos munícipes carentes, clubes de mães, grupos de idosos e associações.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.058	Municipio	A	GESTÃO DO IGD - BOLSA FAMILIA	Expediente(10)		**8.000,000**	**80.000,00**
					2026	2.000,000	20.000,00
					2027	2.000,000	20.000,00
					2028	2.000,000	20.000,00
					2029	2.000,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO IGD - BOLSA FAMILIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.60.000000 Transferências do SUAS/União		**0,00**	**72.000,00**	**72.000,00**
			2026	0,00	18.000,00	18.000,00
			2027	0,00	18.000,00	18.000,00
			2028	0,00	18.000,00	18.000,00
			2029	0,00	18.000,00	18.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.60.000000 Transferências do SUAS/União		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
			2026	0,00	2.000,00	2.000,00
			2027	0,00	2.000,00	2.000,00
			2028	0,00	2.000,00	2.000,00
			2029	0,00	2.000,00	2.000,00

Total da Ação	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	801

Objetivo do Programa

Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.

Justificativa do Programa

No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações de caráter social com fins de amparar e proteger pessoas em situação de risco social de nosso Município. Bem como atender a Legislação vigente, as entidades sem fins lucrativos, aos munícipes carentes, clubes de mães, grupos de idosos e associações.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.059	Municipio	A	GESTÃO DO IGD - SUAS	Expediente(10)		**8.000,000**	**32.000,00**
					2026	2.000,000	8.000,00
					2027	2.000,000	8.000,00
					2028	2.000,000	8.000,00
					2029	2.000,000	8.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO IGD - SUAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.60.000000 Transferências do SUAS/União		**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
			2026	0,00	8.000,00	8.000,00
			2027	0,00	8.000,00	8.000,00
			2028	0,00	8.000,00	8.000,00
			2029	0,00	8.000,00	8.000,00
		Total da Ação		**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	801

Objetivo do Programa

Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.

Justificativa do Programa

No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações de caráter social com fins de amparar e proteger pessoas em situação de risco social de nosso Município. Bem como atender a Legislação vigente, as entidades sem fins lucrativos, aos munícipes carentes, clubes de mães, grupos de idosos e associações.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.060	Municipio	A	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Expediente(10)		**8.000,000**	**140.000,00**
					2026	2.000,000	35.000,00
					2027	2.000,000	35.000,00
					2028	2.000,000	35.000,00
					2029	2.000,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.61.000000 Transf. Assist. Social - Estado		**0,00**	**140.000,00**	**140.000,00**
			2026	0,00	35.000,00	35.000,00
			2027	0,00	35.000,00	35.000,00
			2028	0,00	35.000,00	35.000,00
			2029	0,00	35.000,00	35.000,00
		Total da Ação		**0,00**	**140.000,00**	**140.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	13.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	13.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	801

Objetivo do Programa

Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os munícipes que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.

Justificativa do Programa

No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações de caráter social com fins de amparar e proteger pessoas em situação de risco social de nosso Município. Bem como atender a Legislação vigente, as entidades sem fins lucrativos, aos munícipes carentes, clubes de mães, grupos de idosos e associações.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.063	Municipio	A	MANUT. DO FUNDO M. DO IDOSO	Expediente(10)		**8.000,000**	**140.000,00**
					2026	2.000,000	35.000,00
					2027	2.000,000	35.000,00
					2028	2.000,000	35.000,00
					2029	2.000,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DO FUNDO M. DO IDOSO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
			2026	30.000,00	0,00	30.000,00
			2027	30.000,00	0,00	30.000,00
			2028	30.000,00	0,00	30.000,00
			2029	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00

Total da Ação	**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	80.000
Unidade:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	80.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTENCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	802

Objetivo do Programa

Amparo e proteção da criança e adolescente, afastando-o de situações de riscos, combatendo a exploração infantil de forma geral e os desequilíbrios sociais.

Justificativa do Programa

Para assistir os menores em situação de risco, o Município conta com a estrutura do Departamento de Saúde e Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no Fundo Municipal da Infância e do Adolescente.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações de caráter educacional e social, com objetivo de amparar e proteger as crianças de um modo geral, individual ou coletivo, dar apoio aos deficientes físicos, aos conselheiros tutelares e dos direitos da criança e adolescente.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.032	Municipio	A	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	Conselheiros(und)		**20,000**	**740.000,00**
					2026	5,000	185.000,00
					2027	5,000	185.000,00
					2028	5,000	185.000,00
					2029	5,000	185.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DO CONSELHO TUTELAR -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
			2026	150.000,00	0,00	150.000,00
			2027	150.000,00	0,00	150.000,00
			2028	150.000,00	0,00	150.000,00
			2029	150.000,00	0,00	150.000,00

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
			2026	30.000,00	0,00	30.000,00
			2027	30.000,00	0,00	30.000,00
			2028	30.000,00	0,00	30.000,00
			2029	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00
			Total da Ação	**740.000,00**	**0,00**	**740.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO M. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	11.000
Unidade:	FUNDO M. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	11.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTENCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	802

Objetivo do Programa

Amparo e proteção da criança e adolescente, afastando-o de situações de riscos, combatendo a exploração infantil de forma geral e os desequilíbrios sociais.

Justificativa do Programa

Para assistir os menores em situação de risco, o Município conta com a estrutura do Departamento de Saúde e Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no Fundo Municipal da Infância e do Adolescente.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações de caráter educacional e social, com objetivo de amparar e proteger as crianças de um modo geral, individual ou coletivo, dar apoio aos deficientes físicos, aos conselheiros tutelares e dos direitos da criança e adolescente.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.061	Municipio	A	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	Expediente(10)		**8.000,000**	**48.000,00**
					2026	2.000,000	12.000,00
					2027	2.000,000	12.000,00
					2028	2.000,000	12.000,00
					2029	2.000,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.59.700300 Recursos Vinculados a Fundos - IR FIA		**0,00**	**48.000,00**	**48.000,00**
			2026	0,00	12.000,00	12.000,00
			2027	0,00	12.000,00	12.000,00
			2028	0,00	12.000,00	12.000,00
			2029	0,00	12.000,00	12.000,00
		Total da Ação		**0,00**	**48.000,00**	**48.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.000
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999

Objetivo do Programa

Atender os Passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa do Programa

Diretrizes do Programa

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.053	Municipio	A	RESERVA DE CONTINGENCIA	Exercicios(und)		**4,000**	**1.000.000,00**
					2026	1,000	250.000,00
					2027	1,000	250.000,00
					2028	1,000	250.000,00
					2029	1,000	250.000,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGENCIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos		**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
			2026	250.000,00	0,00	250.000,00
			2027	250.000,00	0,00	250.000,00
			2028	250.000,00	0,00	250.000,00
			2029	250.000,00	0,00	250.000,00
			Total da Ação	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
			Total Geral	**135.342.962,50**	**34.478.287,50**	**169.821.250,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10907","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"5758","descricao":"

LENITA DADALT FONTANA:06575498949
Assinado de forma digital por LENITA DADALT FONTANA:06575498949
Dados: 2025.07.29 13:26:04 -03'00'

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

ADRIANO GIOVANI CAVALLI:66489253968
Assinado de forma digital por ADRIANO GIOVANI CAVALLI:66489253968
Dados: 2025.07.29 14:48:55 -03'00'

ADRIANO GIOVANI CAVALLI
CONTADOR